



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE
E SECRETARIADO – FEACCS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CLAUBERTA RIBEIRO DE OLIVEIRA

**A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NO PERÍODO DE 2007 A
2013**

ORIENTADORA: PROF^a. Ms. MARILENE FEITOSA SOARES

FORTALEZA

2014

CLAUBERTA RIBEIRO DE OLIVEIRA

**A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ EM RELAÇÃO AOS
DEMAIS ESTADOS DO BRASIL NO PERÍODO DE 2007 A 2013**

**Artigo apresentado ao Curso de
Ciências Contábeis do Departamento de
Contabilidade da Universidade Federal
do Ceará, como parte dos requisitos
para obtenção do Título de Bacharel em
Contabilidade.**

Aprovado em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

**Prof^ª. Ms. Marilene Feitosa Soares (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)**

**Prof^ª. Ms. Liliane Maria Ramalho de Castro e Silva
Universidade Federal do Ceará (UFC)**

**Prof^ª. Ms. Cintia de Almeida
Universidade Federal do Ceará (UFC)**

A ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL NO PERÍODO DE 2007 A 2013

RESUMO

O Estado deve ser capaz de garantir um retorno positivo de serviços ao seu povo por meio da arrecadação de tributos e, se os contribuintes pagam suas obrigações, eles devem ter seus direitos fundamentais garantidos. Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo geral, comparar a arrecadação tributária do estado do Ceará em relação ao restante do país. Para tanto foi realizado um estudo descritivo, de natureza qualitativa, realizado por meio de análise documental de dados coletados no Impostômetro, na Receita Federal e no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A população foi composta pelos 27 estados do país, mas também foi utilizada uma amostra dos 40 maiores municípios do Ceará, segundo o IBGE. Os resultados demonstram que no Ceará: (i) a arrecadação vem crescendo, ficando em torno de 2,1% em 2013; (ii) dentre os impostos federais, o IR é o campeão, representando mais de 70% da arrecadação, enquanto o ICMS, 93,45% é o mais arrecadado na esfera estadual; (iii) no Nordeste, o Ceará é o terceiro maior arrecadador de tributos; (iv) Fortaleza tem participação de 46,02% na arrecadação cearense. Por fim, com base na análise dos dados obtidos na pesquisa, foi possível identificar a participação crescente do Estado do Ceará na arrecadação tributária brasileira em relação ao restante do país.

Palavras-chave: Arrecadação tributária. Estado do Ceará. Brasil.

1. INTRODUÇÃO

Estamos vivendo tempos de manifestações públicas por melhorias nas condições básicas de vida para os brasileiros. O povo decidiu sair às ruas e exigir saúde, segurança e educação de qualidade, menos corrupção e mais respeito ao Brasil.

Para um país conseguir manter seu funcionamento e garantir serviços básicos, ele precisa arrecadar dinheiro e essa arrecadação é feita, em sua grande parte, através da cobrança de tributos. Essa arrecadação, apesar de ser necessária para a manutenção da máquina estatal, consome grande parte da renda dos cidadãos e do lucro das empresas, pois se trata de uma alta carga tributária.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, [...] na forma desta Constituição”. É através da arrecadação de tributos que o Estado deveria garantir esses direitos ao povo brasileiro.

No Brasil, a carga tributária é altíssima quando comparada a países como Estados Unidos, Canadá, Coréia do Sul e outros. São cobrados, atualmente, mais de 80 tributos no Brasil, que está entre os 20 países que mais cobram tributos no mundo.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a carga tributária do país, em 2012, representou 36,27% do nosso Produto Interno Bruto (PIB). Em pesquisa divulgada no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2013), “o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 2,3% em 2013, na comparação com o ano anterior [...] O valor total das riquezas geradas no Brasil no ano passado alcançou R\$ 4,84 trilhões”.

“O IBPT mostra ainda que o Brasil tem a maior carga tributária dos países que compõem os BRICs: Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul. Enquanto que no Brasil a carga tributária em relação ao PIB é de mais de 36%, na Rússia é de 23%, na China de 20%, na Índia de 13% e na África do Sul de 18%”, IBPT (2013).

Ainda em relação à pesquisa, o Brasil encontra-se, pela quarta vez consecutiva, entre as 30 nações com maior carga tributária do mundo e em último lugar como provedor de serviços públicos de qualidade à população, como saúde, educação, segurança, transporte e outros. Em 2012, os brasileiros trabalharam 150 dias só para pagar seus tributos e o mesmo estava previsto para 2013, afirma o IBPT.

Em todas as capitais do Brasil, vemos a insatisfação da população em relação à crescente corrupção que se alastra no país e ao descaso que é dado aos serviços básicos que são um dever do Estado para com o seu povo. No Ceará tivemos, também, manifestações pelas ruas de diversas cidades, principalmente, durante a Copa das Confederações, quando as atenções do mundo estavam focadas no Brasil.

O Estado do Ceará é riquíssimo em belezas naturais e conhecido nacionalmente como destino turístico. No entanto, estamos vivendo na cidade que é considerada a 7ª mais violenta do mundo. A informação veio através de relatório da ONG mexicana Conselho Cidadão para a Segurança Pública e Justiça Penal, em notícia publicada no Jornal O Povo em 20/01/2014.

É importante ter a consciência do quanto se paga, em termos de tributos, para poder ter uma medida que sirva como referência para a reivindicação dos direitos constitucionais. O cidadão tem a obrigação de pagar tributos e o direito de dispor de serviços de qualidade.

Foi desenvolvido no estudo, o objetivo geral, que foi investigar o comportamento da arrecadação tributária do Estado do Ceará em relação aos demais, levando em consideração os principais tributos devidos e comparando a arrecadação do estado com os demais.

Como objetivo específico, este trabalho teve a pretensão de descrever a arrecadação tributária do Ceará dentro do Brasil, identificando os principais tributos devidos e, a partir da análise da arrecadação de cada um dos estados brasileiros, fez a comparação da contribuição do Ceará em relação aos demais estados nos anos de 2007 a 2013. A pesquisa, também, analisou a arrecadação dos 40 maiores municípios do estado para identificar a participação de Fortaleza nesse cenário.

Com base no exposto, o presente artigo buscou responder a seguinte pergunta: qual é a participação do Estado do Ceará na arrecadação tributária do Brasil em relação aos demais estados, no período de 2007 a 2013?

Nesse contexto, a presente pesquisa se justifica pela relevância em se identificar a participação da arrecadação do Estado do Ceará em relação aos demais Estados do país dada à incipiência de pesquisas sobre o tema.

O artigo está dividido em quatro seções, além dessa introdução. Em seguida, apresenta-se o referencial teórico, no qual é abordado um breve histórico sobre os principais tributos cobrados no Brasil, carga tributária, apresenta-se a arrecadação tributária brasileira e estudos anteriores sobre o tema. Na seção seguinte tem-se a metodologia, seguida dos resultados da pesquisa e por último as conclusões.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A existência de um Estado se deve ao fato de que uma sociedade para sobreviver precisa se organizar e fazer com que certos objetivos sejam alcançados ou ao menos

perseguidos incansavelmente. O Estado precisa estruturar-se para garantir seu funcionamento e cumprir suas finalidades (BORBA, 2001).

Machado (2010) afirma que, independente, da concepção atribuída ao Estado, seja Unitário ou Federal, ele deve desenvolver atividade financeira, pois necessita de recursos financeiros para honrar suas obrigações com a sociedade.

No entanto, ainda segundo a ótica de Machado (2010, p. 30), o Estado “gasta muito, e ao fazê-lo privilegia uns poucos, em detrimento da maioria, pois não investe nos serviços públicos essenciais, dos quais esta carece, tais como educação, segurança e saúde”.

“O Estado desenvolve atividades políticas, econômicas, sociais, administrativas, financeiras, educacionais, policiais, que têm por fim regular a vida humana em sociedade, promovendo, assim, a realização do bem comum”. (CASSONE, 2006, p.5) A tributação é, portanto, um instrumento utilizado pelo Estado para sobreviver e poder realizar seus fins sociais, como defende Machado (2010).

Salvador (2006, p. 4) alega que “o Estado brasileiro é financiado pelos trabalhadores assalariados e pelas classes de menor poder aquisitivo, [...] A população de baixa renda suporta uma elevada tributação indireta, pois mais da metade da arrecadação tributária do país advém de impostos cobrados sobre o consumo”.

Nas seções a seguir, serão apresentados os tipos de tributos existentes e cobrados no Brasil, uma breve explanação sobre carga tributária e um quadro resumo com estudos anteriores sobre o tema do artigo.

2.1 Tributos

Segundo o Código Tributário Nacional (CTN), instituído pela Lei Nº 5.172/66, em seu artigo 3º, temos que “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Podemos notar, então, que obedece ao Princípio da Legalidade, pois nenhum tributo será exigido sem que lei o estabeleça, conforme art. 150, inciso I da Constituição Federal de 1988. Não se trata de uma penalidade e seu pagamento não depende da vontade do contribuinte, devendo ser pago em dinheiro.

Em relação à atividade plenamente vinculada entenda-se que se trata daquela “em cujo desempenho a autoridade não goza de liberdade para apreciar a conveniência nem a oportunidade de agir” (MACHADO, 2010, p. 67).

Torres (2003, p. 334), defende que “tributo é dever fundamental exigido de quem tenha realizado fato descrito em lei elaborada de acordo com a competência específica outorgada pela Constituição.”

2.1.1 Espécies de tributos

Nos termos da Constituição Federal do Brasil (CF/88), em seu artigo 145 e para o CTN, em seu artigo 5º, as espécies de tributos são:

- a) Impostos
- b) Taxas, cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
- c) Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Oliveira (2009) corrobora que os empréstimos compulsórios e as contribuições sociais, instituídos pela Constituição Federal de 1988, devem ser considerados como espécies de tributos e incluídos no sistema tributário. Os empréstimos compulsórios podem ser instituídos mediante duas circunstâncias: para atender despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, guerra externa ou eminente; e para investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o princípio da anterioridade anual.

Oliveira et al. (2006, p. 25) afirmam que a “amplitude e o detalhamento dado pelo texto constitucional promoveram um crescimento desordenado dos tributos cobrados nos últimos anos [...]”. O autor menciona um recorde na arrecadação do ano 2000, que chegou a representar 32,34% do Produto Interno Bruto (PIB), aumentando a indústria da arrecadação e fiscalização.

A seguir, explanaremos um pouco sobre as espécies de tributos citadas no CTN e na CF/88 e com maior arrecadação no Brasil.

2.1.1.1 Imposto

Imposto, segundo o CTN, art. 16 “é o tributo cuja obrigação tem como fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

“É aquele que, uma vez instituído por lei, é devido, independentemente de qualquer atividade estatal em relação ao contribuinte” (FABRETTI, 2007, p. 110). O imposto não é espécie de tributo vinculado a alguma atividade estatal. Ou seja, a cobrança de impostos não precisa de contraprestação por parte do Estado, bastando apenas, a ocorrência do fato gerador. Serve, portanto, como ferramenta para captação de recursos para a Fazenda Pública.

Atualmente, os impostos de maior arrecadação são os seguintes:

QUADRO 1 – Impostos - Competência dos Principais Impostos Cobrados

COMPETÊNCIA		
União	Estados e DF	Municípios
Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros – II	Imposto sobre propriedade de veículos automotores - IPVA	Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU
Imposto sobre exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados - IE	Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior - ICMS	Imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI
Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza - IR	Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITDCM	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN
Imposto sobre Operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários – IOF		
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI		
Imposto sobre propriedade territorial rural - ITR		
Imposto sobre grandes fortunas – IGF		

Fonte: Elaborada pela autora com base na legislação vigente

2.1.1.2 Taxa

Em seu art. 77, o CTN define que as taxas cobradas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público por parte do contribuinte ou posto à sua disposição. Ou seja, as taxas “estão vinculadas à utilização

efetiva ou potencial por parte do contribuinte, de serviços públicos específicos e indivisíveis” (OLIVEIRA et al., 2006, p. 24).

Machado (2010, p. 447) afirma que “a primeira característica da taxa, portanto, é ser um tributo cujo fato gerador é vinculado a uma atividade estatal específica relativa ao contribuinte”. É essa a característica que a distingue do imposto. Para diferenciá-la da contribuição de melhoria, devemos ressaltar que a taxa deve estar vinculada a serviço público ou ao exercício do poder de polícia.

Borba (2001, p. 16) afirma que “ao contrário dos impostos, o contribuinte sabe exatamente o motivo pelo qual está pagando” e cita alguns exemplos de taxas:

QUADRO 2 – Exemplos de taxas

Taxas de Poder de Polícia	Taxas de Serviços
Taxa de Inspeção Sanitária	Taxa de Iluminação Pública
Taxa de Obras em Logradouros Públicos	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana
Taxa de Alvará	Taxa de Incêndio

Fonte: Elaborada pela autora conforme literatura existente.

2.1.1.3 Contribuição de Melhoria

Segundo Machado (2010, p. 458), “O Código Tributário Nacional, que é repleto de definições, não definiu a contribuição de melhoria.” Temos no art. 81 do CTN que:

A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

A contribuição de melhoria é cobrada quando há benefício trazido aos contribuintes em decorrência de obra pública. Borba (2001, p.19) ressalva que “a legislação brasileira impõe um limite máximo individual e um total para a cobrança, adotando como critério para o primeiro a valorização de cada imóvel e para o segundo o custo da obra realizada”.

Conforme afirmação de Fabretti (2007, p. 112), “a contribuição de melhoria, na prática, raramente é cobrada. Nas poucas vezes em que se tentou cobrá-la, ela o foi de forma ilegal, isto é, sem atender aos requisitos mínimos do art. 82” do CTN, que são:

- I - publicação prévia dos seguintes elementos:
 - a) memorial descritivo do projeto;
 - b) orçamento do custo da obra;
 - c) determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
 - d) delimitação da zona beneficiada;
 - e) determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
- II - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos no inciso anterior;
- III - regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial.

Recentemente, devido às obras em razão da Copa do Mundo de 2014, que acontecerá em nosso país, a contribuição de melhoria voltou a ser mencionada em discussões. Segundo notícia divulgada no Jornal Bom Dia Ceará de 05 de dezembro de 2013, o Governo Municipal está cogitando a cobrança desse tributo, que nunca foi cobrado em Fortaleza, mas que é um direito garantido pela CF/88 já que as obras de mobilidade urbana estão valorizando os imóveis.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza informou que “não existe na proposta enviada à Câmara nenhuma estimativa de valor/percentual a ser arrecadado a título do referido tributo, sequer há estudo nesse sentido em andamento por parte do Município de Fortaleza” (O Povo, 2013). Portanto, a contribuição de melhoria continuará a não ser cobrada em Fortaleza.

2.2 Carga Tributária

Carga Tributária “é um indicador que expressa a relação entre o volume de recursos que o Estado extrai da sociedade sob a forma de impostos, taxas e contribuições para financiar as atividades que se encontram sob sua responsabilidade e o Produto Interno Bruto”, Salvador (2006, p. 2).

Pêgas (2011, p. 18) afirma que “a carga tributária representa a parcela que é retirada da economia para o pagamento de tributos aos entes federativos, ou seja, União, Estados e Municípios”. Ou seja, faz-se referência a impostos, taxas e contribuições pagas diariamente aos diversos órgãos do governo.

De forma mais prática, pode-se dizer que carga Tributária é a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado (RFB). Este, por sua vez, “é a soma de tudo o que foi produzido no País em determinado período, sendo esta uma informação divulgada oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (PÊGAS, 2011, p. 18).

No Brasil não há, ainda, metodologia oficial para o cálculo da carga tributária. Os institutos que a calculam, utilizam métodos semelhantes aos utilizados pelo IBGE nas contas nacionais (KHAIR, ARAÚJO, AFONSO, 2005, p. 28).

Pêgas (2011, p.18) defende que o costume de comparar a carga tributária e o PIB é adquirido para analisar a participação dos tributos na economia e, dessa forma, encontrar o valor da parcela retirada para custear e promover o bem do comum, que é obrigação do Governo.

A Receita Federal do Brasil defende que é preciso ter cautela quanto às comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outro. Como exemplo, o estudo cita a previdência, que em alguns países não faz parte da carga tributária por ser privada. (SANTANA, 2013).

QUADRO 3 – Carga Tributária Brasileira nos anos de 2007 a 2012.

Ano	Carga Tributária Brasileira	Varição
2007	34,52%	+0,52%
2008	34,54%	+0,02%
2009	33,30%	-1,24%
2010	33,53%	+0,23%
2011	35,31%	+1,78%
2012	35,85%	+0,54%
2013	Ainda não divulgado	-

Fonte: Receita Federal do Brasil, 2013.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB faz os cálculos e a divulgação da carga tributária através de informações consolidadas que são recebidas de todos os estados e municípios brasileiros. Anualmente, a Instituição divulga estudos sobre a Carga Tributária Brasileira (CTB). O Quadro 3 traz os valores da CTB e sua variação nos anos de 2007 a 2012.

Para a realização desse trabalho, foram considerados os dados constantes no Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). Conforme estudos realizados pela entidade, a carga tributária brasileira de 2012 bateu recorde de arrecadação, totalizando

R\$1.556.325.090.920,80. Esse valor representa 36,37% do PIB. Desse montante arrecadado, 69,96% correspondem a tributos federais, enquanto 24,71% são tributos estaduais e o restante, 5,33%, são tributos municipais.

Para o ano de 2013, tendo como base a arrecadação até novembro do referido ano e o PIB do terceiro trimestre, o instituto estima que a carga tributária brasileira aumente para 36,42%. Se tal previsão for confirmada, será a quarta alta consecutiva da CTB. Espera-se que os tributos federais subam de 25,44% para 25,50%, os estaduais, de 8,99% para 9,08% e os tributos municipais caiam de 1,90% para 1,83%.

O IBPT mostra, também, que o Brasil tem a maior carga tributária entre os países que compõem os BRICs (Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul). Outra característica que deve ser ressaltada é que desde o ano 2000, a CTB encontra-se acima dos 30%.

“O Brasil está entre os 30 países de maior carga tributária do mundo, mas continua oferecendo os piores serviços à população em termos de saúde, educação, transporte, segurança, saneamento, pavimentação das estradas e outros” (L DO AMARAL, OLENIKE, F DO AMARAL, 2014). A prova está das diversas manifestações que são noticiadas nos diversos meios de comunicação.

“Fortaleza é a cidade que apresenta o maior Produto Interno Bruto (PIB) da Região Nordeste, sendo a 9ª maior do País”, no ano de 2012 (O Povo, 2012). A notícia teve como referência dados informados pelo IBGE.

Segundo o IBGE, o PIB do município de Fortaleza no ano de 2012, que foi de R\$ 37.106.309.000,00, só é menor do que os de: São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF, Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG, Manaus/AM, Porto Alegre/RS e Guarulhos/SP, nessa ordem. Ou seja, a capital do Ceará ocupa o 9º lugar em atividade econômica no país. Através dessa informação é possível fazer uma breve mensuração da importância de Fortaleza – e assim, do Ceará – em relação aos bens e serviços finais produzidos.

2.3 Estudos anteriores sobre o tema

Nesta seção faremos um breve resumo, em forma de quadro, sobre estudos anteriores acerca do tema feito através de pesquisa bibliográfica.

QUADRO 4 – Estudos anteriores sobre a carga tributária no Brasil

Autores	Título do Estudo	Objetivo	Metodologia	Resultados
Amaral G, Olenike e Amaral L (2013)	Carga Tributária Brasileira 2012	Prestar informações sobre o montante de recursos transferidos da economia para os poderes públicos federal, estaduais e municipais.	Como não existe, no Brasil, uma metodologia oficial de cálculo da carga tributária, este trabalho procurou seguir metodologia aproximada da utilizada pelo IBGE nas contas nacionais.	A carga tributária brasileira de 2012 bateu o recorde histórico, atingindo 36,27% do PIB, com crescimento de 0,25% em relação ao ano de 2011, que foi de 36,02%.
Amaral G, Olenike, Amaral L e Steinbruch (2012)	Estudo da relação da carga tributária <i>versus</i> retorno dos Recursos à população em termos de qualidade de vida.	O trabalho teve por objetivo mensurar os 30 países de mais elevada carga tributária e verificar o retorno dos valores arrecadados através de serviços de qualidade, que viessem a gerar bem estar à população.	Foram utilizados dois parâmetros: PIB de 2010 e o IDH com previsão do índice final para o ano de 2011.	Entre os 30 países com a maior carga tributária, o Brasil continua sendo o que proporciona o pior retorno dos valores arrecadados em prol do bem estar da sociedade;

Autores	Título do Estudo	Objetivo	Metodologia	Resultados
Amaral G, Olenike, Amaral L e Steinbruch (2011)	Carga Tributária Brasileira 2010 Prévia	Prestar informações sobre o montante de recurso arrecadado durante o ano de 2010. Identificar o comportamento da carga tributária brasileira entre os anos de 2000 e 2010.	Como não existe, no Brasil, uma metodologia oficial de cálculo da carga tributária, este trabalho procurou seguir metodologia aproximada da utilizada pelo IBGE nas contas nacionais.	A carga tributária de 2010 teve crescimento recorde, com arrecadação expressiva, se comparada ao ano de 2009, com um crescimento de 17,80%. Ela teve um crescimento de 5,01% nos últimos dez anos passando de 30,03% no ano de 2000 para 35,04% em 2010.
Amaral G, Olenike, Amaral L e Steinbruch (2011)	Carga tributária Brasileira de 2010	Prestar informações sobre o montante de recursos transferidos da economia para os poderes públicos federal, estaduais e municipais no ano de 2010.	Como não existe, no Brasil, uma metodologia oficial de cálculo da carga tributária, este trabalho procurou seguir metodologia aproximada da utilizada pelo IBGE nas contas nacionais.	A carga tributária de 2010 teve crescimento recorde, com arrecadação expressiva, se comparada ao ano imediatamente anterior, com um crescimento nominal de 17,80%, em comparação a 2009.
Amaral G, Olenike, Amaral L e Steinbruch (2010)	Carga Tributária Brasileira 2009 e Revisão dos Exercícios Anteriores	Prestar informações sobre o montante de recursos transferidos da economia para os poderes públicos federal, estaduais e municipais no ano de 2009.	Como não existe, no Brasil, uma metodologia oficial de cálculo da carga tributária, este trabalho procurou seguir metodologia aproximada da utilizada pelo IBGE nas contas nacionais.	A carga tributária, em relação ao PIB de 2009 atingiu 35,02%, contra 35,16% em 2008, tendo uma queda de 0,14% do PIB.
Amaral G, Olenike, Amaral L e Steinbruch (2009)	Carga Tributária Brasileira 2008	Prestar informações sobre o montante de recursos transferidos da economia para os poderes públicos federal, estaduais e municipais no ano de 2008.	Como não existe, no Brasil, uma metodologia oficial de cálculo da carga tributária, este trabalho procurou seguir metodologia aproximada da utilizada pelo IBGE nas contas nacionais.	Mesmo com queda de arrecadação no mês de dezembro, a carga tributária de 2008 apresentou elevação de 1,02 ponto porcentual, passando de 35,54% em 2007 para 36,56% do PIB.
Khair, Araújo e Afonso (2005)	Carga tributária: mensuração e impacto sobre o crescimento	O objetivo deste trabalho foi apresentar uma estimativa da carga tributária brasileira no ano de 2004.	Como não existe, no Brasil, uma metodologia oficial de cálculo da carga tributária, este trabalho procurou seguir metodologia aproximada da utilizada pelo IBGE nas contas nacionais.	O país tem a maior carga tributária do mundo entre os emergentes e tem, também, uma das menores taxas de investimento público do mundo.

Fonte: Elaborada pela autora conforme a literatura.

É fácil notar que, de acordo com os estudos apresentados acima, a carga tributária brasileira está sempre em ascensão, excetuando-se o ano de 2009, no qual houve uma queda de 0,14 pontos percentuais.

Para Kahir, Araújo e Afonso (2005, p. 39), “é importante deixar bem claro que o problema maior não é a carga em si, mas o fato de ela ser muito maior do que a cobrada nas outras economias [...]”. O Estado precisa de recursos para manter-se. No entanto, “o país que tem a maior carga tributária do mundo [...] tem também uma das menores taxas de investimento público do mundo”.

Em estudo sobre a relação da carga tributária e o retorno dos recursos à população, realizado em 2012 pelo IBPT, consta que, “entre os países com maior carga tributária, o Brasil continua sendo o que proporciona o pior retorno dos valores arrecadados em prol do bem estar da sociedade”.

3. METODOLOGIA

Tomando por base os objetivos desta pesquisa, temos que ela se enquadra como descritiva, pois, através dela investigou-se a arrecadação tributária do Estado do Ceará em relação aos demais estados brasileiros nos anos de 2008 a 2012 para descrevermos a contribuição do Ceará nesse cenário.

A pesquisa descritiva é usada, por exemplo, para descrever características de um determinado grupo e estudos de opinião, de motivações, de mercado e socioeconômicos. Na pesquisa descritiva, o pesquisador estuda as relações entre as variáveis de um determinado fenômeno sem as manipular; ou seja, constata e avalia as relações à medida que as variáveis se manifestam espontaneamente. (RODRIGUES, 2006, p. 59).

Segundo Gil (p. 42, 2002) “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. A definição descreve bem a pesquisa feita, pois se buscou conhecer as características da arrecadação tributária do Ceará no período exposto.

No que diz respeito aos procedimentos utilizados, a pesquisa é bibliográfica, pois foi “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44). Marconi e Lakatos corroboram que “a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, [...]”.

No entanto, também, enquadra-se como documental, pois fez uso de informações contidas na legislação em vigor, em relatórios, artigos, levantamentos e dados contidos nos sites do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário e Receita Federal do Brasil.

A abordagem do tema pesquisado foi qualitativa, pois, segundo Rodrigues (2006, p. 90) não abordou procedimentos estatísticos. Como ressalta Richardson (1999, p. 80), a pesquisa veio para “contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos”.

A população do presente trabalho compreendeu os 27 Estados do Brasil. Procurou-se investigar a contribuição tributária de cada um dos estados e, em especial, a do Ceará para que fosse possível identificar a sua contribuição em relação aos demais. Também, utilizou-se uma

amostra composta pelos 40 maiores municípios do Ceará, segundo o IBGE, para que fosse demonstrada a participação da arrecadação de Fortaleza no Estado.

A coleta de dados foi feita através do Impostômetro, no *website* do IBPT. A ferramenta tem a seguinte metodologia:

O Impostômetro considera todos os valores arrecadados pelas três esferas de governo a título de tributos: impostos, taxas e contribuições, incluindo as multas, juros e correção monetária.

Para o levantamento das arrecadações federais a base de dados utilizada é a Receita Federal Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas da União, e IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As receitas dos estados e do Distrito Federal são apuradas com base nos dados do CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária, das Secretarias Estaduais de Fazenda, Tribunais de Contas dos Estados e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. As arrecadações municipais são obtidas através dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional, dos municípios que divulgam seus números em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, dos Tribunais de Contas dos Estados. (IBPT).

Utilizou-se, portanto, como técnica de coleta de dados, documentação direta e indireta, uma vez que foi preciso fazer uma revisão da literatura já existente acerca do tema e a utilização de relatórios disponibilizados nos *websites*.

Para a execução do primeiro objetivo específico, foram coletados os valores dos tributos arrecadados por todos os Estados Brasileiros, entre os anos de 2007 a 2013, no *site* do IBPT. Também foram utilizados os dados informados no *site* da Receita Federal do Brasil e da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará para identificarmos, no ano de 2013, quais foram os tributos de maior arrecadação no nosso estado.

Como dito na seção anterior, os dados obtidos referem-se a todos os valores arrecadados pelas três esferas de governo a título de tributo.

Em seguida, os dados coletados foram organizados em uma planilha do Excel e organizados em ordem decrescente de arrecadação anual, entre os anos de 2007 a 2013. Foi calculado o percentual da arrecadação tributária de cada um dos Estados e, seguidamente, analisada a arrecadação do Ceará em relação aos demais Estados nos períodos pesquisados.

O valor percentual obtido serve de base para a análise do comportamento e contribuição do estado do Ceará na arrecadação tributária brasileira. Na presente pesquisa, faremos uso de tabelas para a apresentação de dados, pois facilita a visualização e compreensão por parte do leitor.

É bom auxiliar na apresentação dos dados, uma vez que facilita, ao leitor, a compreensão e interpretação rápida da massa de dados, podendo, apenas com uma olhada, apreender importantes detalhes e relações. Todavia seu propósito mais importante é ajudar o investigador na distinção de diferenças, semelhanças e relações, por meio da clareza e destaque que a distribuição lógica e a apresentação gráfica oferecem às classificações. (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 169).

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção apresenta os resultados obtidos durante a pesquisa, conforme os objetivos específicos descritos. Os dados foram coletados e reunidos em tabelas e gráficos para tornar mais fácil a compreensão.

4.1 A arrecadação tributária do Estado do Ceará

A Tabela 1 apresenta o percentual de arrecadação do estado do Ceará em relação à arrecadação do país nos anos de 2007 a 2013. São mostrados, também, os valores em Reais para que o leitor possa mensurar melhor o quanto entra de recursos financeiros nos cofres do Estado com a arrecadação tributária.

Tabela 1 – Arrecadação tributária do Estado do Ceará em relação à arrecadação do país

Ano	Arrecadação do Ceará		Arrecadação do país		Percentual de participação do Ceará
2007	R\$	4.133.954.859,96	R\$	212.093.215.800,11	1,949%
2008	R\$	4.986.765.846,90	R\$	251.626.657.729,08	1,982%
2009	R\$	5.450.493.798,05	R\$	266.933.962.626,46	2,042%
2010	R\$	6.508.623.777,52	R\$	313.631.938.783,15	2,075%
2011	R\$	7.446.084.320,20	R\$	356.173.347.313,18	2,091%
2012	R\$	8.417.043.257,54	R\$	398.739.851.935,18	2,111%
2013	R\$	9.601.456.374,60	R\$	452.303.391.397,12	2,123%

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Tomando por base as informações contidas na Tabela 1, verifica-se que a participação do estado do Ceará é crescente, ficando em torno de 2% da arrecadação total no período analisado. Se levarmos em consideração a arrecadação dos três estados que mais contribuem, podemos inferir que o Ceará tem uma participação pequena na arrecadação de tributos no país.

A Tabela 2 mostra a arrecadação dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e seus respectivos percentuais de arrecadação nos anos de 2007 a 2013.

Tabela 2 – Arrecadação tributária dos três maiores estados que arrecadam tributos no país em relação ao montante arrecadado por todos os Estados brasileiros

Ano	Estado de Minas Gerais		Estado do Rio de Janeiro		Estado de São Paulo		Arrecadação do país
	Arrecadação	Participação	Arrecadação	Participação	Arrecadação	Participação	
2007	R\$ 21.925.690.302,85	10,338%	R\$ 18.843.034.054,03	8,884%	R\$ 73.403.943.624,20	34,609%	R\$ 212.093.215.800,11
2008	R\$ 26.323.563.269,30	10,461%	R\$ 21.377.351.203,68	8,496%	R\$ 87.940.508.250,36	34,949%	R\$ 251.626.657.729,08
2009	R\$ 25.802.140.171,00	9,666%	R\$ 23.006.306.927,00	8,619%	R\$ 91.707.813.650,35	34,356%	R\$ 266.933.962.626,46
2010	R\$ 31.038.047.067,56	9,896%	R\$ 27.393.662.648,32	8,734%	R\$ 106.719.091.338,54	34,027%	R\$ 313.631.938.783,15
2011	R\$ 35.129.821.059,54	9,863%	R\$ 30.958.394.054,41	8,692%	R\$ 120.427.646.559,87	33,812%	R\$ 356.173.347.313,18
2012	R\$ 38.763.176.067,59	9,721%	R\$ 34.853.211.517,62	8,741%	R\$ 132.729.673.082,28	33,287%	R\$ 398.739.851.935,18
2013	R\$ 44.353.585.452,74	9,806%	R\$ 39.815.994.013,94	8,803%	R\$ 148.513.538.648,40	32,835%	R\$ 452.303.391.397,12

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Através de uma rápida comparação entre a Tabela 1 e a Tabela 2, é possível observar que, ao contrário do Ceará, os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, apesar de demonstrarem alta capacidade de arrecadação, não apresentam percentuais crescentes em relação ao montante arrecadado.

O estado de São Paulo, maior arrecadador de tributos do país, apresenta percentuais de arrecadação decrescentes. Minas Gerais, o segundo maior, possui percentuais oscilantes, mas de forma geral, decrescente, enquanto o Rio de Janeiro se mantém com percentuais quase que constantes.

Em termos populacionais, o Ceará tem 8.778.576 habitantes, a Bahia, 15.044.137 e Pernambuco, 9.208.550 habitantes, segundo dados informados pelo IBGE.

A Tabela 3 apresenta a arrecadação dos estados do Nordeste e a participação do Ceará.

Tabela 3 – Representação da arrecadação tributária anual da Região Nordeste nos anos de 2007 a 2013 em relação à arrecadação total

ESTADO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Alagoas	5,21%	5,18%	4,94%	4,98%	4,61%	4,56%	4,57%
Bahia	31,67%	31,39%	32,56%	32,14%	31,94%	32,10%	31,93%
Ceará	14,01%	14,57%	14,33%	14,28%	14,27%	14,14%	14,02%
Maranhão	7,33%	7,48%	7,24%	7,09%	7,08%	6,93%	6,81%
Paraíba	6,07%	6,18%	6,08%	6,07%	6,13%	6,09%	6,06%
Pernambuco	19,91%	19,66%	19,56%	19,94%	20,47%	20,66%	20,94%
Piauí	4,23%	4,35%	4,44%	4,47%	4,52%	4,55%	4,57%
Rio Grande do Norte	7,16%	6,96%	6,75%	6,59%	6,35%	6,16%	5,97%
Sergipe	4,40%	4,23%	4,10%	4,44%	4,64%	4,82%	5,13%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

O Estado que consegue apresentar o melhor resultado é o da Bahia, com percentual anual de arrecadação sempre entre 31% e 32%. Em segundo lugar, está Pernambuco com percentual em torno dos 20%, seguido do Ceará, que apresenta percentuais pouco superiores a 14%.

4.2 Impostos federais e estaduais que mais são arrecadados no Estado do Ceará

O estudo procurou identificar os tributos federais e estaduais que mais pesam no bolso do contribuinte. Através de dados do site da Receita Federal do Brasil e da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, foram elaboradas duas tabelas que detalham os percentuais arrecadados.

A Tabela 4 traz os percentuais da arrecadação anual por tributo federal, em ordem decrescente.

Tabela 4 – Representatividade dos Impostos Federais arrecadados no Estado do Ceará no período de 2007 a 2013

IMPOSTO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
IR	71,852%	70,069%	74,052%	71,663%	74,274%	72,866%	72,062%
IPI	18,551%	17,569%	11,883%	11,532%	10,721%	10,548%	10,113%
II	8,445%	9,777%	10,172%	13,457%	11,743%	13,837%	15,912%
IOF	0,921%	2,417%	3,760%	3,249%	3,161%	2,626%	1,824%
ITR	0,228%	0,166%	0,110%	0,093%	0,097%	0,105%	0,085%
IE	0,003%	0,002%	0,023%	0,005%	0,004%	0,019%	0,005%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Dentre os impostos federais que o contribuinte cearense mais paga, o Imposto sobre a Renda aparece em primeiro lugar. Ele é responsável por mais de 70% da arrecadação cearense, seguido do IPI e do II.

O Imposto sobre Exportações é o de menor representatividade, pois o governo incentiva a exportação. Já o Imposto sobre Grandes Fortunas não chega a ser citado, pois ainda depende de lei para sua regulamentação.

Partindo para a esfera estadual, o ICMS aparece como o responsável por 93,45% da arrecadação tributária em 2013. A Tabela 5, logo abaixo, traz a análise das informações da Receita Total de Arrecadação Própria do Ceará, obtidos no *site* da Secretaria da Fazenda do

Estado do Ceará. Os dados estão em percentual de participação para melhorar a percepção do leitor.

Tabela 5 – Tributos Estaduais arrecadados no Estado do Ceará

ANO	ICMS	IPVA	OUTROS	TOTAL
2007	94,77%	4,88%	0,35%	100,00%
2008	94,64%	4,91%	0,44%	100,00%
2009	94,21%	5,32%	0,47%	100,00%
2010	94,48%	4,97%	0,56%	100,00%
2011	93,84%	5,42%	0,74%	100,00%
2012	93,75%	5,59%	0,66%	100,00%
2013	93,45%	5,75%	0,80%	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A participação do ICMS é notória. Porém, esse percentual de participação do ICMS vem diminuindo e o IPVA está se tornando mais representativo no cenário cearense.

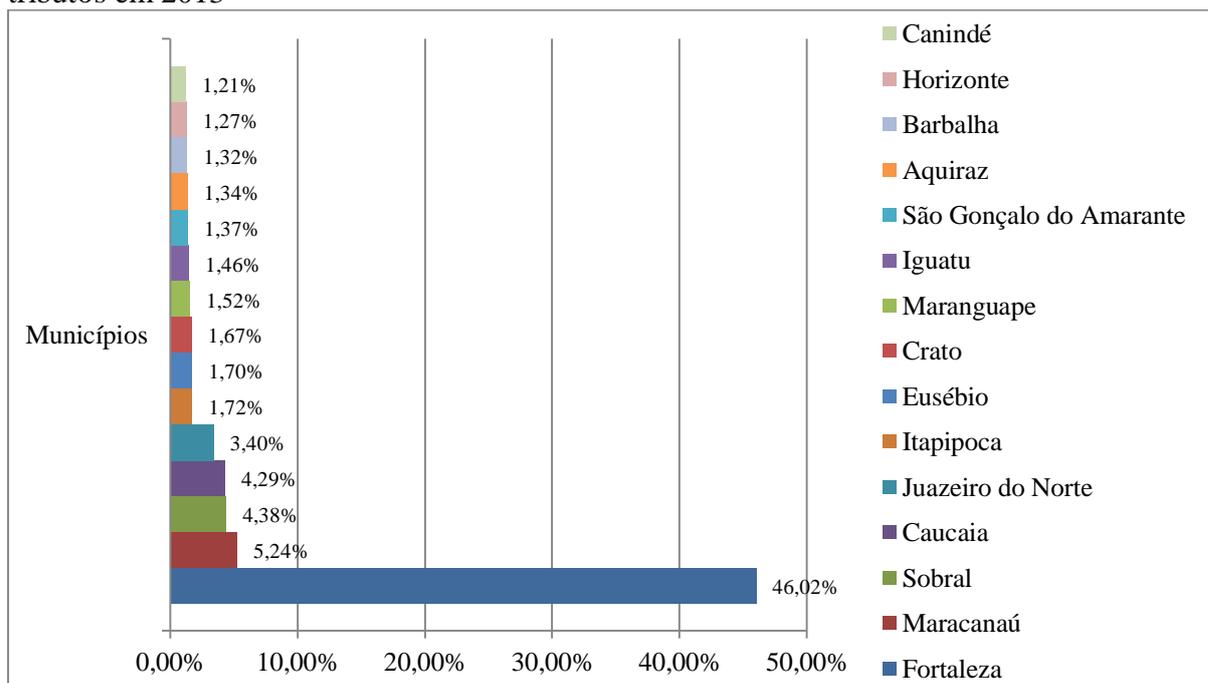
Não foram analisados os tributos municipais para saber o nível de arrecadação das prefeituras. É importante, em estudos posteriores, atentar para a coleta desses dados, a fim de identificar se o município aplica bem suas políticas de arrecadação.

4.3 Arrecadação tributária em municípios cearenses

O presente trabalho também pesquisou a arrecadação dos 40 maiores municípios do Ceará, em termos populacionais. Vale salientar que o Ceará possui 184 municípios e que a amostra compreendeu as cidades cearenses que possuem mais de 50.000 habitantes, conforme dados do IBGE.

O Gráfico 1 traz o percentual de arrecadação tributária dos 15 municípios cearenses que apresentaram a maior arrecadação no ano de 2013.

Gráfico 1 – Arrecadação tributária percentual dos 15 municípios cearenses que mais pagam tributos em 2013



Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Entre os municípios cearenses, Fortaleza aparece com a maior participação no ingresso de receitas nos cofres do Governo, representando 46,02% da arrecadação. A partir de uma rápida observação no gráfico, é possível verificar que a carga tributária paga pelo fortalezense, dentro do cenário cearense é alta. No entanto, o estudo não permite apontar os motivos dessa discrepância entre as arrecadações dos municípios cearenses, pois não foram consideradas as políticas fiscais adotadas.

A carga tributária paga pelos demais municípios não chega a representar mais do que 6% da arrecadação total do Estado do Ceará. Depois da capital, entre os cinco maiores arrecadadores temos Maracanaú com 5,24% de participação, Sobral com 4,38%, Caucaia com 4,29% e Juazeiro do Norte com 3,40%.

A grande parte das cidades cearenses não somam mais do que 1% da arrecadação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal comparar a arrecadação tributária do Estado do Ceará em relação aos demais estados do país nos anos de 2007 a 2013. Para que o objetivo fosse alcançado, foi realizada uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa das informações obtidas por meio de pesquisa documental.

As informações utilizadas para a elaboração deste estudo foram retiradas, principalmente, do site do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário e compreenderam o período de 2007 a 2013. Também foram coletadas informações contidas no site da Receita Federal do Brasil e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Para que fosse possível passar o maior número de informações ao leitor, o estudo contemplou uma população formada pelos 27 estados brasileiros e uma amostra composta pelos 20 maiores municípios cearenses, em termos populacionais e de PIB segundo o IBGE.

De maneira geral, não é possível apontar as causas para os valores da arrecadação cearense, nem indicar meios de como proceder para que ela aumente. A carga tributária cearense não se mostra tão pesada quando comparada aos estados do Sul e Sudeste, mas não podemos fazer inferências sobre esse resultado, pois a pesquisa não se aprofundou em termos de padrão de vida e salário médio nos estados.

Para alcançar o primeiro objetivo específico, foram observadas as arrecadações de cada um dos estados brasileiros. Quanto ao valor arrecadado, o Ceará tem conseguido um ingresso crescente de receita advinda da cobrança de tributos. Em relação ao país, o percentual vem sendo crescente, ao contrário de outros estados.

Como resultado, foi possível constatar que a arrecadação cearense representa cerca de 2% da arrecadação do país e que, ao contrário de alguns estados, é sempre crescente. Apesar de São Paulo aparecer com 32,83% da arrecadação de 2013, por exemplo, sua participação vem diminuindo com o passar dos anos, como pode ser verificado no período analisado.

Referente ao segundo objetivo específico, através de revisão de literatura e pesquisa os tributos federal e estadual que mais são pagos pelo contribuinte cearense são o Imposto sobre a Renda e o IPVA respectivamente. Neste trabalho não foram estudados os impostos municipais, pois o objetivo principal era a arrecadação do Estado.

Na região Nordeste, o Ceará é o terceiro maior estado arrecadador de tributos, ficando atrás da Bahia e de Pernambuco nessa ordem. Dentro do Estado, Fortaleza contribui com 42,74% da arrecadação e sua população representa 29,06% dos habitantes do Ceará.

Na comparação feita entre as arrecadações dos estados, observou-se que o Ceará apresenta uma arrecadação sem variações significativas com o passar dos anos. O cearense paga o equivalente a 1/3 do que o paulistano costuma pagar em tributos, com contribuição média, em 2013, de R\$ 1.093,74 por habitante.

Levando em consideração a análise dos dados obtidos na pesquisa, foi possível identificar a participação do Estado do Ceará na arrecadação tributária brasileira, mas o estudo não permitiu que fossem apontadas as causas da baixa arrecadação do Ceará em relação aos estados do Sul, Sudeste e Centro Oeste, nem como melhorá-la.

A pesquisa não permite fazer inferências sobre os valores arrecadados e não é possível apontar as razões que fazem com que o Ceará esteja sempre entre o 10º e o 13º ente arrecadador, nem as possíveis formas de melhorar essa arrecadação.

Por fim, é importante lembrar que este trabalho apresentou uma pesquisa meramente qualitativa, mas deixa contribuição para que novas pesquisas sejam feitas de forma mais analítica a cerca da arrecadação do Estado do Ceará. Todavia, vale salientar que para estudos futuros deve-se aprofundar nos dados para que possam ser apontadas as causas dos valores obtidos.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Gilberto Luiz do; OLENIKE, João Eloi; AMARAL, Letícia Mary Fernandes do; STEINBRUCH, Fernando. **Carga Tributária Brasileira de 2008**. Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário: Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://www.ibpt.org.br>>. Acesso em: 09 nov. 2013.
- AMARAL, Gilberto Luiz do; OLENIKE, João Eloi; AMARAL, Letícia Mary Fernandes do; STEINBRUCH, Fernando. **Estudo da relação da carga tributária versus retorno dos recursos à população em termos de qualidade de vida**. IBPT:2010. Disponível em: <<http://www.ibpt.org.br>>. Acesso em: 09 nov. 2013.
- AMARAL, Gilberto Luiz do; OLENIKE, João Eloi; AMARAL, Letícia Mary Fernandes do; STEINBRUCH, Fernando. **Carga Tributária Brasileira 2009 e Revisão dos Períodos Anteriores**. IBPT: 2010. Disponível em: <<http://www.ibpt.org.br>>. Acesso em: 09 nov. 2013.
- AMARAL, Gilberto Luiz do; OLENIKE, João Eloi; AMARAL, Letícia Mary Fernandes do; STEINBRUCH, Fernando. **Carga Tributária Brasileira 2010 - Prévia**. IBPT: 2011. Disponível em: <<http://www.ibpt.org.br>>. Acesso em: 09 nov. 2013.
- AMARAL, Gilberto Luiz do; OLENIKE, João Eloi; AMARAL, Letícia Mary Fernandes do; STEINBRUCH, Fernando. **Carga Tributária Brasileira 2012**. IBPT: 2013. Disponível em: <<http://www.ibpt.org.br>>. Acesso em: 09 nov. 2013.
- BORBA, Cláudio. **Direito Tributário: teoria e 600 questões**. 8. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2001.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 16. Ed. São Paulo: Saraiva 2010.
- _____. **Código Tributário Nacional**. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. 17ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Jornal O Povo, Fortaleza, jan. 2014. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2014/01/20/noticiafortaleza,3193867/fortaleza-e-a-a-7-cidade-mais-violenta-do-mundo-diz-levantamento.shtml>>. Acesso em 22 fev. 2014.

Jornal O Povo, Fortaleza, dez. 2013. Disponível em:

<<http://blog.opovo.com.br/blogdoeliomar/prefeitura-de-fortaleza-descarta-implantacao-da-contribuicao-de-melhorias/>>

Jornal O Povo, Fortaleza, dez. 2012. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/economia/2012/12/13/noticiasjornaleconomia,2970693/produto-interno-bruto.shtml>>

KHAIR, Amir; ARAÚJO, Érica Amorim; AFONSO, José Roberto R. Carga Tributária e impacto sobre o crescimento. **Revista de Economia & Relações Internacionais**, Vol. 4 (7), jul 2005. Acesso em 22/11/2013.

L DO AMARAL, Gilberto Luiz; OLENIKE, João Eloi; F DO AMARAL, Letícia Mary. Estudo da relação da carga tributária *versus* retorno dos recursos à população em termos de qualidade de vida. **Estudo sobre a carga tributária / PIB x IDH**, Curitiba, abr. 2013. Disponível em: <<http://www.ibpt.org.br>>. Acesso em: 22 fev. 2014.

L DO AMARAL, Gilberto Luiz; OLENIKE, João Eloi; F DO AMARAL, Letícia Mary. Estudo da relação da carga tributária *versus* retorno dos recursos à população em termos de qualidade de vida. **Estudo sobre a carga tributária / PIB x IDH**, Curitiba, mar. 2014. Disponível em: <<http://www.ibpt.org.br>>. Acesso em: 02 abr. 2014.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 31a. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. Contabilidade Tributária. 3. edição revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Manual de Contabilidade Tributária**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. 7. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2011.

Portal G1, São Paulo, dez. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/12/carga-tributaria-deve-subir-para-3642-do-pib-em-2013-diz-ibpt.html>>. Acesso em 06 mar. 2014.

RICHARDSON, Roberto Jerry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia Científica**. 1ª ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

SALVADOR, Evilásio. **A distribuição da carga tributária: quem paga a conta?** 2006. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/eduardo/Outros>>. Acesso em 19 mar. 2014.

SANTANA, Irailson Calado. Carga Tributária no Brasil 2012. **Análise por tributos e base de incidência**. RFB: Dezembro 2013. Disponível em: <receita.fazenda.gov.br/Historico/EstTributarios/Estatisticas>. Acesso em 02 abr. 2014

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Renovar Ltda, 2003.